



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 117/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal,

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Maria Aparecida de Souza, no **processo administrativo nº 2.813/2020 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas sendo lote de nº 01(um) da quadra 04(quatro), situado na Rua Eloy Valli, nº 67, Bairro Vila Gonçalves, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Eloy Valli (antiga Rua E), pelos fundos não tem fundos, pois o terreno tem o formato triangular, pela lateral esquerda com terreno da Municipalidade e pela lateral direita com lote 02, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 11 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal